

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

**ATO ADMINISTRATIVO COG Nº 405**

Constituir e compor a Câmara Deliberativa Temporária para analisar recursos dos estudantes nos períodos letivos de 2023 e 2024

O Presidente do Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, e

CONSIDERANDO as indicações constante no Processo SEI: 23112.036386/2023-21 em resposta ao Ofício nº 6 de 03 de outubro de 2023 deste Conselho de Graduação;

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a câmara deliberativa temporária com a finalidade de analisar e deliberar os recursos dos estudantes nos períodos letivos de 2023 e 2024.

Art. 2º Compor a câmara com os membros listados abaixo:

**Membros titulares:**

Delano de Medeiros Beder;  
Eliana Akie Simabukuro;  
Fernando Augusto Vasilceac;  
Flávia Bezerra de Menezes Hirata-Vale;  
Januário Albino Nhacuongue;  
Letícia Silva Souto;  
Lisandra Marques Gava Borges;  
Natália Germano Fonseca Félix;  
Paulo Renato Pakes;  
Valéria Forni Martini.

**Membros Suplentes:**

Andrea Soares da Costa Fuentes;  
Antón Castro Míguez;  
Helena de Medeiros Caseli;  
Marcos Gonçalves Lhano.

Art. 3º Atribuir a presidência desta Câmara à Prof.ª Dr.ª Lisandra Marques Gava Borges.

Art. 4º Este Ato Administrativo vigora desde 07 de novembro de 2023, quando os membros aqui nomeados iniciaram as atividades.

Prof. Dr. Daniel Rodrigo Leiva  
Presidente do Conselho de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Rodrigo Leiva, Presidente de Conselho**, em 15/12/2023, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1296779** e o código CRC **796A7689**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.036386/2023-21

SEI nº 1296779

Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 09/Novembro/2023